



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria n. 041/2022

Crixás, 27 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre local da Sessão Solene da Câmara Municipal no dia 28 de outubro e da outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução n. 001/2010.

CONSIDERANDO que atualmente o prédio da Câmara Municipal de Crixás passa por importantes reformas em suas instalações, o que impede a realização de qualquer evento no espaço do Plenário;

CONSIDERANDO a Solenidade de moção de aplausos que se realizará no dia 28 de Outubro as 19:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1 – Fica determinado que a realização da Sessão Solene do dia 28 de Outubro do ano corrente, aconteça em frente a sede da Prefeitura Municipal, conforme espaço disponibilizado.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Adm.2021/2022